



# Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 1342017**

*Autoriza a emissão e o pagamento de passagem aérea e diárias para a colaboradora Ana Elisa Bauer.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 001/2017 – SVISSP/HUOL recebido da Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente – SVISSP, Mabel Mendes Cavalcanti;

**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* da 523ª Reunião Ordinária Plenária, a ser realizada em 31 de agosto de 2017.


**CONSIDERANDO** a parceira institucional mantida com o Hospital Universitário Dr. Onofre Lopes – HUOL.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a emissão e o pagamento de passagem aérea Goiânia/Natal/Goiânia e diárias para a Colaboradora ANA ELISA BAUER DE CAMARGO SILVA, enfermeira e professora da Universidade Federal de Goiânia/GO que irá participar da II Jornada de Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente e I Seminário de Segurança do Paciente do RN que será realizado no período de 11 a 12 de setembro de 2017.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 25 de agosto de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738 -ENF  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156- ENF-IR  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)